

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Portaria nº 232/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 002.20250527

**Ref. Processo:** CARONA Nº 001-2025CA

**Objeto Contratual:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2025 ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.

O(a) Sr(a) JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, como CONTRATANTE e X P. MÁQUINAS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ALAN FERREIRA BEZERRA, CPF nº XXX.051.0X2-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA,

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS  
GESTOR(A) DO CONTRATO